



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 22-04-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 22-04-2026**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho. Não esteve presente a vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal, ausente por motivo justificado, tendo sido substituída pelo vereador Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 37/2026) - I N.º 38/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO MORADA MUSAMI

(DL N.º 38/2026) - I N.º 40/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA (CHEQUE VETERINÁRIO)

(DL N.º 39/2026) - I N.º 39/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR/2026

(DL N.º 40/2026) - I N.º 58/2026 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2025

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 41/2026) - I N.º 41/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata de oito de abril de 2026, considerando que foi aprovada por unanimidade. -----

Após declarar aberta a reunião, a Presidente da Câmara Municipal questionou os vereadores presentes sobre a intenção de apresentarem algum ponto de situação ou efetuarem alguma intervenção. -----

Não havendo, passou-se à Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 37/2026) - I N.º 38/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO MORADA MUSAMI - -----

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----
Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., a aprovação de alterações estatutárias pela Assembleia Intermunicipal depende da existência de acordo prévio e expreso das Câmaras Municipais dos municípios associados, conforme previsto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Considerando que se encontra em apreciação a alteração da morada da referida entidade, e que tal alteração consubstancia uma modificação estatutária, -----

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reunida em sessão ordinária, delibera: -----

- ✓ Emitir parecer favorável à alteração da morada da MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., para o Edifício Técnico da Central de Valorização Energética da Ilha de São Miguel da MUSAMI, sito na Rua Bento Dias Carreiro, n.º 11, Ponta Delgada. -----
- ✓ Conceder o acordo prévio e expreso à referida alteração estatutária, para os efeitos previstos nos Estatutos da entidade e na legislação aplicável. -----

Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 38/2026) - I N.º 40/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA (CHEQUE VETERINÁRIO) -----

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- ✓ O atual contexto socioeconómico tem vindo a agravar as dificuldades financeiras de diversos agregados familiares, limitando a sua capacidade de assegurar cuidados de saúde adequados aos seus animais de companhia; -----



- ✓ A promoção do bem-estar animal constitui uma responsabilidade pública relevante, com impacto direto na saúde pública, na prevenção do abandono e na mitigação de situações de maus-tratos;
- ✓ A implementação de medidas de apoio ao acesso a cuidados médico-veterinários contribui para garantir padrões mínimos de proteção e qualidade de vida dos animais de companhia; -----
- ✓ Se revela necessário estabelecer um instrumento regulamentar que defina, de forma clara e transparente, os critérios e condições de atribuição de apoios nesta área; -----

O projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Saúde Veterinária (Cheque Veterinário) foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Assim, -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Saúde Veterinária (Cheque Veterinário), nos termos do documento anexo à presente proposta, que dela faz parte integrante; -----
2. Submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo legalmente previsto, para recolha de contributos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo; -----
3. Findo o período de consulta pública, e ponderados os eventuais contributos, submeter a versão final do regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva;
4. Determinar a revogação do regulamento anteriormente em vigor, após entrada em vigor do novo regulamento. -----

Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 39/2026) - I N.º 39/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA - TURISMO SÉNIOR/2026 - -----

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- a) No âmbito do Regulamento do Programa de Turismo Sénior, pretende a Câmara Municipal, através do respetivo Gabinete de Ação Social, proporcionar aos munícipes seniores momentos lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----
- b) Nos termos do disposto no artigo 6.º do citado Regulamento, "*Para as visitas/deslocações há lugar a uma comparticipação económica por parte da Autarquia, para cada participante, correspondente ao valor total da deslocação*"; -----
- c) Por Deliberação da Câmara Municipal n.º 35/2022 (I n.º 575/2022), de 28 de abril de 2022, ficou definido que a comparticipação da Autarquia para cada participante corresponderia ao valor total da deslocação (bilhete aéreo), sendo até cento e dezanove euros; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação no valor total de 11.900,00€ (onze mil e novecentos euros) para fazer face às despesas com os 100 (cem), participantes inscritos para as duas viagens 60+ 2026, a realizar à Costa de Prata, nos períodos compreendidos entre 8 e 12 de julho e entre 13 a 17 de julho do corrente ano. -----

No uso da palavra, o vereador José Eduardo Costa interveio corroborando os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente, salientando que os participantes nas viagens de Turismo Sénior deverão



solicitar o respetivo reembolso, em virtude das alterações efetuadas ao Subsídio de Mobilidade. Referiu ainda que a viagem à Costa de Prata abrange a zona Centro do País, nomeadamente Fátima, Leiria, Coimbra e Aveiro. -----
Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 40/2026) - I N.º 58/2026 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2025 - -----

Pela senhora Presidente foi introduzida a seguinte informação: -----

Nesta informação consta apenas o Relatório de Gestão e Contas de 2025 da empresa SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A. Considerando que a empresa Marina da Vila, E.M., não pôde enviar o respetivo Relatório dentro do prazo, o mesmo ficou agendado para apreciação em reunião futura. -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação, apresenta-se à Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, o documento de prestação anual de contas da seguinte entidade que compõe o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA. -----

A Presidente da Câmara Municipal explicou o facto de a empresa em questão ser proprietária de 51 (cinquenta e uma) habitações, localizadas no Loteamento Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Ponta Garça. -----

A SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A., apresenta, a 31 de dezembro de 2025, uma situação patrimonial positiva, traduzida num ativo líquido total de 3.371.748,60 € (três milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 41/2026) - I N.º 41/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte Proposta de Deliberação: -----

A presente 3.ª Alteração ao Orçamento justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: --

Revisão de preços – Construção dos Apartamentos na Rua Pão do Vigário, freguesia de São Miguel: 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros); -----

Aquisição de moradia – Largo Bento de Góis, freguesia de São Miguel: 61.500,00 € (sessenta e um mil e quinhentos euros); -----

Fiscalização – Parque de estacionamento na Travessa da Brasileira, freguesia de Ponta Garça: 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros); -----

Obras de beneficiação – Moradia na Rua dos Oleiros, freguesia de São Miguel: 40.000,00 € (quarenta mil euros); -----



Assistência Técnica Técnicos de Informática Externos:
20.000,00 € (vinte mil euros) e aquisição de Equipamentos Informáticos:
50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

A Senhora Presidente informou ainda que os montantes acima referidos, no valor global de 213.000,00 € (duzentos e treze mil euros), foram retirados da rubrica "Viadutos e Arruamentos". -----
Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por maioria, com duas abstenções do PSD.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e um de abril de 2026 na importância de 8 140 626,46 € (oito milhões cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----